

ATA DA DUCENTÉSIMA OTGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS

Realizou-se no dia vinte e cinco de julho de 2023 (25/07/2023) às dezesseis horas, no prédio do CIAC, Secretaria Municipal de Saúde de Batatais situada à Praça Cônego Joaquim Alves nº167 – Centro – Batatais a **ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS**, sob a Presidência da Conselheira Márcia Helena Sousa Salgado Antoneli e com a **presença** dos Conselheiros: Bruna Francielle Toneti, Wilson Ferreira Vico, Rosa Sueli Chagas Soffiatti, Celso Bueno de Oliveira, Paula Sandra de Castro Ribeiro Chagas, Bruno de Paula Silveira, Gustavo Martins dos Santos, Carla de Almeida, Nicholas Alexander Boldrin Ferreira, Maristela de Sousa, Rosângela Maria Santos da Silva, Laila Fernanda de Azevedo dos Santos. **Justificaram a ausência:** Marília Toscano Nobre, Isabel Crisitna Reis Oliveira Silva, Sandra Kusma, Marcia Jaqueline dos Santos, Sirlei de Almeida Barreiro, Inalva Maria Pereira Giaculi, Naiara Casaroti Marques. **Não justificaram a ausência:** Jeferson da Paz e Carlos Henrique Tofetti. Dando início à reunião a conselheira Laila faz a leitura da ATA da reunião 288º, a qual foi aprovada por todos os presentes. Está presente o Diretor Municipal de Saúde o Sr. Rogério Tercal. Iniciando a pauta a secretária Bruna expõe aos presentes que a **prestação de contas referente a Santa Casa de Misericórdia de Batatais do ano de 2022** que na reunião anterior houve a aprovação de prorrogação de entrega da prestação junto ao Tribunal de Contas de 60 (sessenta) dias. Ocorre que a secretaria fez a solicitação por meio de ofício do prazo junto ao Tribunal. Em resposta ao ofício houve a negativa órgão quanto à solicitação tendo sido fixado o prazo até o dia 31/07/2023 para inserção das informações junto ao sistema SISRTS. O diretor municipal de saúde Rogério Tercal presente a reunião informa que foi feita a avaliação das contas da entidade onde pode-se verificar a aplicação dos recursos corretamente conforme os planos de trabalho iniciais, mas foram verificadas algumas situações que necessitarão de ajuste antes do lançamento final. Contudo em virtude da exigência de data estipulada por parte Tribunal faz-se necessária a avaliação das contas para a devida emissão do parecer final da entidade. É exposto aos presentes as situações possíveis que seriam de aprovação das contas, aprovação parcial ou reprovação das contas. No caso de aprovação as contas seguiriam como estão sem a necessidade dos ajustes apontados. No caso de aprovação parcial seria considerado um período de 20 dias para a devida regularização contudo as contas seguiriam no parecer como aprovadas parcial não havendo a necessidade de cessação de repasses. No caso de reprovação haveria a necessidade imediata de cessação de repasses a entidade. A prestação de contas é colocada em votação e os presentes votaram pela **aprovação parcial das contas da entidade**. A seguir a secretária Bruna informa aos presentes sobre o **Questionário sobre o Projeto de Regionalização de Saúde do Estado de São Paulo** no qual os conselheiros poderão responder o mesmo visando dar subsídios para elaboração do projeto de regionalização estadual. A seguir a secretária Bruna expõe a **situação do atendimento da Ortopedia** no qual a secretaria de saúde recebeu a solicitação da entidade que para a manutenção do serviço os mesmos propõem a adição de 1 plantão diário de sobreaviso e 1 plantão adicional semanal no ambulatório de ortopedia. A secretaria de saúde aceitou arcar com estes custos, mas a entidade após o aceite solicitou também um adicional de mais R\$ 50.000,00 mensais, que geraria um aumento de gastos da ordem de R\$ 194.000,00 mensais. A secretaria Bruna ainda informou que também se encontra em negociação **um novo acordo para a Obstetrícia** no qual a entidade pede um adicional de valor de R\$ 134.000,00 mensais para continuidade do serviço. A secretária Bruna informa que sua prioridade é a manutenção da prestação de serviços e que solicitou a entidade a apresentação de uma planilha de custos para avaliação de valores, tendo recebido da entidade a informação que a mesma contratou uma empresa de auditoria para avaliação de suas contas e que a partir desta auditoria poderá apresentar os custos reais da prestação de serviço. A secretária Bruna esclarece que a partir das informações acima solicitou que Administração Municipal participe das negociações visando a possibilidade da continuidade da prestação de

serviços. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Wilson Ferreira Vico, elaborei a presente ATA que após lida e aprovada e assinada pelos conselheiros.

~~Wilson Ferreira Vico~~

~~Wilson Ferreira Vico~~

Wilson Ferreira Vico

Wilson Ferreira Vico

Rosângela

Wilson Ferreira Vico

~~Wilson Ferreira Vico~~

maíra p. marques.